



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2019 – SEMFAS E FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL Nº 09/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO QUENTINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO, QUAL SEJA 31/03/2022 A 31/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0223.2107; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 16500000 e/ou 15000000 e/ou 16510000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0223.2110; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 16500000 e/ou 15000000 e/ou 16510000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0012.2095; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 16510000 e/ou 15000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.286.862,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PARECER NORMATIVO DA PGM Nº 02/2020

BASE LEGAL: ART 57, II DA LEI 8.663/93.

Aracaju, 21 de março de 2022.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: L & R COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA POR VALOR Nº 004/2022, ARACAJU, COMPRAS DV 055/2022, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903948 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 14/03/2023.

ARACAJU/SE, 14 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
PP- 004/2018

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de recurso: 10010000

PRORROGAÇÃO:

O contrato para está sendo prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir de 24/03/2022 com término para 24/09/2022.

A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R\$108.812,58 (cento e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

DATA
14/03/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
PE-01.046/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
STRATURA ASFÁLTICOS S.A

1.1. Os valores anteriormente avençados ao preço de: CAP 50/70 R\$5.349,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por tonelada fornecida e DOPE R\$1.000,00 (mil reais) por balde fornecido, sofreram REALINHAMENTO DE PREÇOS.

1.2. Ficam assim os preços realinhados: CAP 50/70 R\$5.579,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por tonelada fornecida e DOPE R\$1.043,04 (mil, quarenta e três reais e quatro centavos) por balde fornecido.

1.3. O Presente realinhamento importa no acréscimo ao contrato original de R\$581.048,04 (quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e